



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2009**

Cria o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular sob a responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista a deliberação adotada no plenário em reunião do dia 24 de março de 2009 (Processo nº 23074.004799/09-01) e

Considerando os termos da Resolução nº 04/2009 do Conselho Universitário que autorizou a criação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Criar o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, com a implantação do Curso de Mestrado, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPB.

**Parágrafo único.** O Programa de que trata o *caput* deste artigo oferecerá uma única área de concentração denominada Biologia Celular e Molecular.

**Art. 2º** O Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular, objeto da presente autorização, só deverá funcionar com a abertura regular de vagas enquanto durar o seu credenciamento pelo Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministério da Educação, nos termos da lei.

**Art. 3º** O Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular serão objetos de resoluções específicas deste Conselho.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2009.

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente